

PORTARIA Nº 215/2014

REVOGA A PORTARIA Nº205/2012 QUE CONCEDIA LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA LICENÇA INTERESSE**, da Servidora Municipal Concurzada **NEIDA TERESINHA HAMMES** com cargo de **Auxiliar Administrativo**, a contar de 01.09.2014, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01.09.2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.09.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.